

# 2º CONCURSO DE MONOGRAFIAS

## DIREITO PÚBLICO DOS RECURSOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO



**Núcleo de Inovação da  
Função Pública - sbdp**

APOIO

**VAMOS**

UMA PARCERIA

FUNDAÇÃO  
**Lemann**



**humanize**

**República.org**

### EDITAL

---

O **Núcleo de Inovação da Função Pública - sbdp**, da Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp), com apoio da **Vamos** (Fundação Lemann, Instituto Humanize e República.org), convida todos e todas a participarem do **2º Concurso de Monografias - Direito Público dos Recursos Humanos**.

A iniciativa nasce da percepção de que o debate em torno da modernização do RH do Estado, em alta nos dias de hoje, carece de estudos jurídicos mais aprofundados. Desse modo, o presente concurso, já em sua segunda edição, tem por objetivo incentivar a produção de pesquisas jurídicas sobre a gestão de pessoas no setor público brasileiro.

Para participar, os autores devem enviar trabalhos científicos inéditos para [concurso@sbdp.org.br](mailto:concurso@sbdp.org.br), até o dia 15 de dezembro de 2021. Os três primeiros colocados receberão prêmios de, respectivamente, R\$ 7.000,00, R\$ 5.000,00, e R\$ 3.000,00. O presente edital traz as regras do concurso.

## 1. QUAL O TEMA DO CONCURSO? \_\_\_\_\_

O concurso tem por tema os aspectos jurídicos da gestão de pessoas no setor público. Os trabalhos deverão abordar ao menos um dos seguintes eixos temáticos: tipos de vínculos; formas de seleção; carreiras públicas; gestão do desempenho; e segurança jurídica na gestão pública.

### **O que são considerados “aspectos jurídicos”?**

Os trabalhos deverão necessariamente dialogar com elementos jurídicos como: Constituições, leis e regulamentos (decretos, resoluções, portarias etc.); jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas; debates legislativos (registros de sessões legislativas, projetos de lei etc.); Direito estrangeiro comparado ao Brasil; ou literatura jurídica em geral (a partir da revisão e levantamento bibliográficos de manuais, artigos científicos etc.).

### **O que significa “gestão de pessoas no setor público”?**

Gestão de pessoas no setor público abarca, de modo geral, os vários aspectos do gerenciamento dos recursos humanos na administração pública. Alguns desses aspectos são as formas de ingresso na administração, as estruturas das carreiras públicas e sua organização, os modelos de remuneração, os critérios de promoção, a avaliação do desempenho de agentes públicos e as espécies de vínculos com o Estado.

### **Em que consistem os eixos temáticos?**

O eixo temático Tipos de Vínculos diz respeito à natureza jurídica e às respectivas características das diferentes espécies de relações entre o Estado e os agentes que compõem a força de trabalho pública.

Usualmente os estudos jurídicos que abordam essa temática têm por foco os cargos efetivos e em comissão. No entanto, a realidade brasileira apresenta um quadro bastante diversificado de modalidades de relações entre agentes públicos e o Estado. Recentemente recebeu destaque, por exemplo, a figura da “contratação por tempo determinado”, devido à edição da Medida Provisória 922 de 2020, que alterava a lei federal de contratações por tempo determinado (Lei 8.745 de 1993). Para além desses, existem diversos outros tipos de vínculos com características próprias, como as residências em instituições públicas, os trabalhadores terceirizados e os empregados públicos celetistas.

Trabalhos que envolvam essa temática poderão, por exemplo, analisar o regime jurídico de diferentes tipos de vínculos dos agentes públicos com o Estado, traçar comparações com tipos de vínculos mais tradicionais, ou dialogar com a jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas sobre o tema.

O eixo temático **Formas de Seleção** abrange os diferentes métodos de seleção pública de pessoal para o Estado.

Forma de seleção pública das mais discutidas é o concurso público de provas ou de provas e títulos, utilizado para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos. Mas outras formas de seleção pública, com finalidades próprias, convivem com os concursos: é o caso, por exemplo, dos processos seletivos por competências para cargos de liderança na administração (utilizado por alguns Estados), ou dos processos seletivos simplificados para a contratação de agentes por tempo determinado pelo Estado.

Trabalhos que tenham por objeto as formas de seleção de pessoas para o setor público poderão abordar, por exemplo, as estratégias jurídicas de modernização dos concursos públicos, a ascensão do uso de processos seletivos por competências na administração, a judicialização dos processos de seleção pública ou ainda traçar comparações entre aspectos jurídicos das diferentes formas de seleção.

O eixo temático **Carreiras Públicas** se refere às formas como as diferentes carreiras de servidores públicos se organizam e são estruturadas por meio de leis, decretos, resoluções e outros atos normativos, bem como a partir de decisões judiciais que interpretam essas normas e suprem suas eventuais lacunas.

São parte da organização e estruturação das carreiras públicas: as atribuições dos diferentes cargos e empregos públicos; os critérios de promoção e progressão funcional; os direitos e deveres dos agentes públicos; o sistema de remuneração (incluindo gratificações, adicionais por tempo de serviço, verbas de representação etc.); a aplicação do teto remuneratório; direito a licenças e outras prerrogativas dos servidores públicos; as características peculiares de determinadas carreiras, decorrentes de sua natureza; entre outras questões.

Trabalhos sobre carreiras públicas podem ter por objeto, por exemplo: comparações entre os estatutos de servidores de diferentes entes federativos; análises de leis específicas aplicáveis a determinadas carreiras e seus efeitos no regime jurídico único; as possibilidades jurídicas de aprimoramento dos critérios de promoção e progressão funcional; a efetividade do limite remuneratório do funcionalismo público; e propostas jurídicas de racionalização do sistema de remuneração e benefícios aplicável aos diferentes agentes públicos.

O eixo temático **Gestão do Desempenho** compreende os mecanismos de avaliação da performance e qualidade do trabalho desenvolvido por agentes públicos.

Embora usualmente o tema seja mais associado a servidores públicos efetivos, a questão da gestão do desempenho também se aplica a outros tipos de vínculos, como aos empregados públicos celetistas e aos agentes contratados por tempo determinado.

Em relação aos servidores estatutários, a gestão do desempenho está ligada a temas como: estágio probatório, avaliações periódicas de desempenho e ao exercício do poder disciplinar da administração pública (tanto no âmbito de sindicâncias quanto de processos administrativos disciplinares). Já no tocante a outros tipos de vínculos, o tema da gestão do desempenho aparece em questões como: possibilidades jurídicas de aplicação de avaliações de desempenho, a necessidade de motivação para dispensa de empregados públicos, e o uso de instrumentos de aprimoramento da performance e da responsividade para agentes públicos em geral.

Incluem-se neste eixo temático, por exemplo, trabalhos que analisem normas e decisões de tribunais judiciais e de contas referentes: a estágio probatório; avaliações de desempenho; sindicâncias; processos administrativos disciplinares; sanções aplicadas pela administração pública no exercício do poder disciplinar; e requisitos para dispensa de empregados públicos.

Os trabalhos poderão ainda relacionar questões jurídicas a debates sobre o desempenho de agentes públicos desenvolvidos em outras áreas do conhecimento, como Administração Pública, Economia e Psicologia.

Por fim, o eixo temático **Segurança Jurídica na Gestão Pública** envolve os elementos jurídicos que influenciam na tomada de decisões por agentes públicos, sobretudo relacionados ao sistema de controle público.

É recorrente a constatação de que haveria um “apagão das canetas” no setor público brasileiro. Isto é, de que os gestores públicos não teriam segurança para tomar decisões, por medo de responsabilizações desmedidas no âmbito dos tribunais de justiça ou de contas. A estrutura jurídica atual favoreceria a “não decisão” por parte dos agentes públicos.

O tema ganhou nova atenção com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei 13.655 de 2018, que introduziu na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) disposições sobre segurança jurídica na criação e aplicação do direito público. A nova lei teve como um de seus objetivos justamente enfrentar a questão do “apagão das canetas” no setor público.

Trabalhos que abordem a questão da segurança jurídica na gestão pública poderão tratar, por exemplo: das leis que estruturam os sistemas de controles públicos; de experiências legislativas com o objetivo de conferir maior segurança ao gestor público para tomar decisões; dialogar com a jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas sobre o tema; tratar da relação entre o regime jurídico dos servidores públicos e a independência de órgãos de controle; debater a atuação de órgãos de controle como instância de fiscalização da atuação de servidores públicos; analisar aspectos problemáticos de processos disciplinares contra agentes públicos; entre outros temas.

## 2. QUEM PODE PARTICIPAR E QUAIS TRABALHOS PODEM CONCORRER?

Podem participar do concurso todos e todas com **graduação concluída em qualquer área do conhecimento**. No caso de monografias elaboradas em conjunto, também serão aceitos participantes com **graduação em andamento**, desde que pelo menos um dos autores tenha graduação concluída em qualquer área do conhecimento. É importante esclarecer que, embora o concurso tenha por tema os aspectos jurídicos da gestão de pessoas no setor público, não é restrito a candidatos provenientes de cursos de graduação em Direito.

Poderão concorrer **trabalhos científicos individuais ou coletivos com até 3 (três) coautores**. Os trabalhos devem ser **inéditos**, ou seja, não podem ter sido publicados em nenhum meio físico ou digital e não podem ter sido submetidos para outra publicação. É aceito o uso de produções preexistentes que tenham permanecido inéditas, como trabalhos de conclusão de curso, monografias em cursos de aperfeiçoamento, excertos de dissertações de mestrado e teses de doutorado ou *working papers*, desde que adaptadas às regras do presente edital.

## 3. COMO PARTICIPAR DO CONCURSO?

---

Para participar do concurso os autores devem encaminhar seu trabalho, juntamente com seus dados pessoais, para o e-mail [concurso@sbdp.org.br](mailto:concurso@sbdp.org.br), até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2021. No assunto do e-mail deve constar "Inscrição para o concurso". O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações: nome completo do autor; números de RG e CPF; e formação acadêmica (nomes das instituições em que os autores tiverem cursado, ou



estiverem cursando, graduação, mestrado, doutorado etc.). O trabalho deve ser enviado no anexo do e-mail, em formato “Word”. Em caso de coautoria, deve ser enviado um único e-mail, contendo as informações de todos os autores.

#### 4. QUAIS OS REQUISITOS FORMAIS DOS TRABALHOS? \_\_\_\_\_

Os trabalhos deverão observar os seguintes requisitos formais:

- **Idioma:** os trabalhos devem estar redigidos em português;
- **Capa:** a primeira página do documento deve ser utilizada para a capa, contendo apenas o título do trabalho e o nome dos autores. É vedada a identificação dos autores em qualquer outra parte do documento;
- **Resumo:** o trabalho deverá conter resumo de até 500 palavras, apenas em português;
- **Formatação:** os trabalhos devem estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, sem espaçamento entre parágrafos. A primeira linha de cada parágrafo deve ter 1,5 cm de espaçamento da margem. As margens superior e inferior devem ser de 2,5 cm, e as margens laterais de 3 cm. As notas de rodapé devem estar em tamanho 10;
- **Citações e referências bibliográficas:** as citações e referências bibliográficas devem seguir os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), notadamente a norma NBR 10520. As citações podem ser feitas tanto pelo sistema numérico quanto pelo sistema autor-data;



- **Número de páginas:** os trabalhos deverão ter no máximo 30 (trinta) páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas;
- **Gráficos e tabelas:** os gráficos e tabelas podem ser alocados no decorrer do próprio texto ou em forma de anexo ao final do trabalho. No caso de anexo ao final do trabalho, as páginas utilizadas para apresentação dos gráficos e tabelas não são contabilizadas para fins do limite de 30 (trinta) páginas.

## 5. COMO OS TRABALHOS SERÃO JULGADOS? \_\_\_\_\_

Os trabalhos inscritos no concurso serão avaliados por banca examinadora indicada pelo Núcleo de Inovação da Função Pública – sbdp. Para garantir a coerência e lisura das avaliações, bem como evitar qualquer tipo de conflito de interesses: cada monografia será avaliada por múltiplos examinadores; a banca examinadora não contará com a participação de membros da sbdp; e para fins de avaliação, as monografias serão anonimizadas, com checagens manuais para verificação quanto a qualquer tipo de identificação.

A banca examinadora avaliará cada monografia atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos seguintes quesitos: i) domínio do tema; ii) metodologia de pesquisa; iii) clareza e consistência na exposição de ideias; e iv) originalidade. Os trabalhos serão classificados com base em suas notas finais, compostas pela soma das notas atribuídas a cada um dos quesitos. Não caberá recurso quanto ao resultado do concurso. Trabalhos que não se enquadrem em nenhum dos eixos temáticos do presente concurso serão desclassificados.

## 6. COMO SERÁ A PREMIAÇÃO?

As três monografias mais bem avaliadas receberão prêmios em dinheiro nos seguintes valores (sujeitos à dedução de tributos):

<b>1º lugar</b>	<b>2º lugar</b>	<b>3º lugar</b>
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

A banca examinadora poderá ainda conceder até três menções honrosas a monografias de destaque. Os autores das três monografias mais bem avaliadas serão convidados a apresentar suas monografias em evento organizado pela sbdp. Além disso, tanto as três monografias mais bem avaliadas, quanto as monografias que receberem menções honrosas, serão publicadas em volume da “Série sbdp Direito Público dos Recursos Humanos”, organizada pelo Núcleo de Inovação da Função Pública - sbdp.

O resultado do concurso será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2022, por meio das redes da sbdp: [site](#), [LinkedIn](#), [Instagram](#) e [Facebook](#).

## 7. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, DE NOME E DE IMAGEM

A inscrição no concurso implica na cessão total, gratuita e definitiva dos direitos autorais do candidato sobre a obra à sbdp, a quem fica autorizada a publicação e a reprodução integral, parcial ou resumida, na forma impressa ou por meio eletrônico, a título gratuito ou oneroso. Do mesmo modo, a inscrição implica na cessão gratuita dos direitos de nome e imagem do candidato à sbdp, a quem fica

autorizado o uso desses direitos para divulgação dos trabalhos em qualquer meio impresso ou eletrônico, a título gratuito ou oneroso. Inclui-se na forma impressa: livros, revistas, folders e folhetos. Inclui-se na forma eletrônica: livros digitais, sites, blogs, e redes sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, Youtube etc.).

## 8. ENTIDADES ENVOLVIDAS

---

A **Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp)**, presidida pelo prof. Carlos Ari Sundfeld, é entidade científica não governamental e sem fins lucrativos, ativa desde 1993, voltada ao estudo e inovação do direito público (mais informações em [sbdp.org.br](http://sbdp.org.br)).

A **Vamos** é uma parceria da Fundação Lemann, Instituto Humanize e Republica.org, que atua de forma colaborativa e coordenada na articulação e mobilização de pessoas, saberes e recursos, promovendo e disseminando uma cultura de engajamento, valorização e gestão estratégica de pessoas que atuam no Setor Público e no Terceiro Setor.

## 9. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

---

O “2º Concurso do Monografias – Direito Público dos Recursos Humanos” é organizado pelo **Núcleo de Inovação da Função Pública - sbdp**, que conta com a coordenação executiva de Conrado Tristão e com os(as) pesquisadores(as) Ana Luíza Calil, Anna Carolina Migueis, Isabela de Oliveira Parisio e Ricardo Alberto Kanayama.

## 10. DÚVIDAS?

---

Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para [concurso@sbdp.org.br](mailto:concurso@sbdp.org.br). Todas as solicitações de esclarecimento serão respondidas em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do e-mail.